

**Portaria nº.:213/2022 de 23/03/2022**

Nome:EDICREIA PONTES MORAES  
Matrícula:5943840/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Bertoldo Nunes/Vigia

**Portaria nº.:214/2022 de 23/03/2022**

Nome:VANIA TEREZINHA MODESTO FONTES  
Matrícula:453609/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Bertoldo Nunes/Vigia

**Portaria nº.:215/2022 de 23/03/2022**

Nome:EDILENO DOS SANTOS RODRIGUES  
Matrícula:57215649/1Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Bertoldo Nunes/Vigia

**Portaria nº.:217/2022 de 24/03/2022**

Nome:MARCIA VALERIA MODESTO FONTES  
Matrícula:676276/1 Período:01/07 à 30/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEEF Comandante Castilho França/Vigia

**Portaria nº.:218/2022 de 24/03/2022**

Nome:ELENICE MARIA DOS SANTOS MONTEIRO  
Matrícula:6315976/2 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEM Bertoldo Nunes/Vigia

**Portaria nº.:220/2022 de 24/03/2022**

Nome:GISELIA DO ROSARIO MARRUAS ALMEIDA  
Matrícula:5900279/1 Período:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEE Profissional e Tecnológica/Vigia

**Portaria nº.:221/2022 de 24/03/2022**

Nome:OSMAR ALESANDRO SARMENTO CARDOSO  
Matrícula:5899950/1 Período:01/07 à 14/07/22Exercício:2022  
Unidade:EEE Profissional e Tecnológica/Vigia

**Portaria nº.:223/2022 de 24/03/2022**

Nome:CARMELIA SILVA DOS REIS  
Matrícula:5890176/1eríodo:01/07 à 14/08/22Exercício:2022  
Unidade:EEEFM.Atatea da Barreta/Vigia

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº.:2265/2022 de 25/03/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 005159/2018 de 11/05/2018, que concedeu 180 dias de licença Maternidade , no período de 10/05/2018 à 05/11/2018, a servidora FERNANDA NATHALIA FERREIRA GOMES,matricula 57199056/2,Professor,lotada na EE Frei Daniel/Belém.

**PORTARIA Nº.:2267/2022 de 25/03/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 011248/2019 de 12/11/2019, que concedeu 90 dias de licença Maternidade , no período de 25/10/2019 à 22/01/2020, a servidora FERNANDA NATHALIA FERREIRA GOMES,matricula 57199056/2,Professor,lotada na EE Frei Daniel/Belém.

**TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº: 2171/2022 de 24/03/2022,que concedeu 90 dias de licença Especial a servidora EDINETE MELO DAS CHAGAS, Matrícula no 57194056/2, editada no Diário Oficial do Estado nº 34.909 de 28/03/2022.

**ERRATA****ERRATA na Publicação da Portaria nº.:2028/22 de 22/03/22**

Nome:GISELE REGINA CORREA DOS SANTOS

Onde se lê:Período:04/04/22 a 02/03/22

Leia-se:Período:04/04/22 a 02/06/22

Publicada no Diário Oficial nº. 34909/22 de 28/03/22

**ERRATA na Publicação da Portaria nº.:2032/22 de 22/03/22**

Nome:VERENA PACHECO DE ALMEIDA SEIFERT

Onde se lê:Portaria Nº:2023/22 de 22/03/22

Leia-se:Portaria nº:2032/22 de 22/03/22

Publicada no Diário Oficial nº. 34909/22 de 28/03/22

**ERRATA na PORTARIA Nº.:2172/2022 de 24/03/2022**

Nome:JOÃO DA CONCEIÇÃO SANTANA

Onde se lê:Período:01/04/2022 a 30/05/2022

Leia-se:Período:02/04/2022 a 31/05/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 34.909 de 28/03/2022

**Protocolo: 777773****PORTARIA Nº 073/2022-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 708/2020-GS de 30/06/2020, e considerando os autos do processo nº 890758/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar para 31.03.1993 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Regina dos Santos Almeida – 5366909-013 -Escrivente Datilógrafo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de março de 2022.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 074/2022-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 708/2020-GS de 30/06/2020, e considerando os autos do processo nº 637244/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar para 01.06.2019 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.

1-Isaias Dias Cunha – 5939393-1 -Professor

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 24 de março de 2022.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 777621**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****RESCISÃO CONTRATUAL.****E- Protocolo nº 2022/310596****PORTARIA Nº 950/2022, de 24 de Março de 2022.**

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO CARVALHO DE PINHO , Id. Funcional nº 54195227/ 6, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA , a contar de 30.03.2022

**E- Protocolo nº 2022/334221****PORTARIA Nº 951/2022, de 24 de Março de 2022.**

RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO, Id. Funcional nº 80015701/ 1, cargo de PROFESSORSUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM , a contar de 21.03.2022.

**ORDENADOR**

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 777525****ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO PARA TIDE****E- Protocolo nº 2022/318314****PORTARIA Nº 947/2022, de 24 de Março de 2022.**

ALTERAR, o Regime de Trabalho do(a) servidor(a) CATIA OLIVEIRA MACEDO, Id. Funcional nº 5508193/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, de 40(quarenta) horas para TIDE (TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), a contar de 01.04.2022.

**ORDENADOR**

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

**Protocolo: 777547****EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.****E- Protocolo nº 2022/261938****PORTARIA Nº 946/2022, de 24 de Março de 2022.**

EXONERAR, o(a) servidor(a) ANA VITORIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5954607/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL), Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2022.

**ORDENADOR**

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 777543****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****E- Protocolo nº 2022/166154****PORTARIA Nº 943/2022, de 24 de Março de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARILDA MARIA DA SILVA, Id. Funcional nº 5897290/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - IV, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, Progressão funcional por antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência I da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 09.02.2022.

**ORDENADOR**

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 777531****PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 525, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 02/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e o Sr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 02/2022-UEPA (E-Protocolo nº 2022/99946 - UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA, matrícula nº 5804124, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 02/2022-UEPA, firmados entre UEPA e o Sr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Art. 2º O objeto do referido contrato é a locação de 01 (um) imóvel residencial de propriedade do LOCADOR, localizado na Tv. Dom Pedro I, nº 575, Bairro: Umarizal, Belém/PA, para atender à moradia do diretor titular chinês para as atividades do Instituto Confúcio da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94